

A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Alini Gomes Contarato¹, Melloney Adelaide Martins da Silva¹, Patrícia Cabral Castro de Oliveira¹, Luana Bastos do Nascimento Rosa²

1- Acadêmicas do Curso de Assistência Social – Multivix – Serra

2- Mestra em Educação – Professora Multivix – Serra

RESUMO

Este trabalho propõe-se a analisar a violência cometida contra a mulher sob o olhar do assistente social bem como o serviço deste profissional e sua atuação dentro deste cenário. Realiza-se um breve estudo histórico sobre a temática que permite compreender os fatos desde o princípio passando pela promulgação da Lei Maria da Penha e sua importância no aumento das denúncias e na diminuição de incidências criminosas contra a mulher. O objetivo principal desta pesquisa é compreender o trabalho e ação do assistente social na questão da saúde e integridade da mulher acometida pela violência. A pesquisa apresentada trata-se de uma revisão da literatura formada por estudos bibliográficos e apresenta os fatos de forma qualitativa que permite um olhar mais profundo do assunto. Como resultados, evidencia-se que as políticas públicas em ação no Brasil não são suficientes para erradicar os crimes cometidos contra a mulher, punem mas não oferecem o amparo necessário a todas, principalmente em municípios pequenos.

Palavras Chaves: Serviço Social. Mulheres. Violência Doméstica.

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é uma temática que, embora não seja nova é uma realidade constante no tempo presente e faz parte dos boletins policiais todos os dias, é uma luta constante que precisa ser entendida para que estratégias sejam pensadas a fim de superar essa barbaridade.

A violência contra meninas e mulheres cresceu no último ano, como destaca o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (BRASIL, 2022). O Levantamento contido neste documento identifica um aumento significativo nos casos de: agressões (0,6%), ameaças (3,3%), chamadas ao 190 (4%), violência sexual (4,2%) e pedidos de medida protetiva em caráter de urgência (13,6%). Os casos de estupros superaram os dados do ano passado em 66.020, 4,2% a mais que no ano anterior. Desses casos, a maioria tinha até 13 anos (61,3%) e em 79,6% dos casos o autor do crime era conhecido da vítima.

Nunca foi tão atual refletir sobre a violência contra a mulher brasileira, visto que o cenário atual é um dos piores nos últimos anos. A partir dessa realidade visamos destacar o papel do Assistente Social diante dessa circunstância elucidar seu conhecimento para tentar minimizar os impactos sofridos pela vítima, atuando não só depois do ato, também na prevenção desse tipo de violência.

Este estudo procura responder o que pode ser feito através do trabalho do Assistente Social para melhorar a situação da mulher vítima de violência e superar o crescimento de casos registrados.

O interesse em estudar a violência contra a mulher surgiu através da necessidade de evidenciar a importância da atuação do profissional de Serviço Social dentro deste cenário através de suas contribuições interventivas fortalecendo a autonomia e segurança da vítima em situação de violência e submissão.

O objetivo geral deste estudo é: **analisar a atuação do Assistente Social no enfrentamento da violência contra a mulher no CREAS da cidade de Mimoso do Sul, Espírito Santo.**

Nessa perspectiva, como objetivos específicos, buscamos:

- Compreender a violência e seu direcionamento contra o sexo feminino;
- Conhecer as políticas públicas que visam o enfrentamento da violência contra mulher;
- Identificar os procedimentos a serem aplicados pelo Assistente Social no contexto de violência contra mulher.

Para atingir os objetivos propostos e trazer fatos importantes para a evolução do tema abordado foi utilizada a pesquisa bibliográfica construída através de artigos científicos e livros publicados, e para expor o assunto de forma coerente e significativa foi escolhida a abordagem qualitativa.

METODOLOGIA

De acordo com Chizzotti (1995, p. 11), “a pesquisa investiga o mundo em que o homem vive e o próprio homem”. Porém, a pesquisa só é edificada com a sustentação de procedimentos metodológicos adequados, que aproximem o objeto de estudo do investigador.

Para a elaboração desta investigação serão adotados dois caminhos metodológicos essenciais para obtenção de soluções à problemática levantada, a pesquisa bibliográfica e uma abordagem qualitativa dos fatos, bem como respostas aos objetivos propostos inicialmente pelas pesquisadoras.

Segundo Gil (2002, p. 44), a pesquisa bibliográfica “[...] é desenvolvida com base em material já elaborado, construído principalmente de livros e artigos científicos”. A relevância da pesquisa bibliográfica está no fato de consentir ao pesquisador abranger uma série de ideias mais extensa do que a que se obteria por meios diretos e resumidos. A função de uma construção bibliográfica é colocar o investigador em familiaridade com o que já fora produzido, o que ressalva o compromisso com a qualidade da pesquisa.

Dessa forma, entendemos como Gil que:

[...] a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Essa vantagem torna-se particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço. [...] A pesquisa bibliográfica também é indispensável nos estudos históricos. Em muitas situações, não há outra maneira de conhecer os fatos passados se não com base em dados bibliográficos (GIL, 2002, p. 03).

Com apoio da pesquisa bibliográfica, busca-se, de acordo com Minayo (2000, p. 21) “respostas para questões particularmente inquantificáveis apenas com significados, motivos ou aspirações de crenças e valores relacionados ao sistema de organização dos ambientes existentes em uma escola”.

Para Martinelli (1999, p. 115) “A pesquisa qualitativa se insere no marco de referência da dialética, direcionando-se fundamentalmente, pelos objetivos buscados.

O desenho da pesquisa qualitativa deve nos dar uma visibilidade muito clara do objetivo”.

Partindo dessa compreensão, buscou-se construir um referencial teórico sólido e adequado que forme o pilar desta pesquisa, defendendo o trabalho do Assistente Social no combate e prevenção da violência contra a mulher.

REFERENCIAL TEÓRICO

AS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE CONTRIBUEM NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Apresentaremos neste capítulo e no seguinte as respostas através do questionário respondido pela Assistente Social atuante no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) do município de Mimoso do Sul, ES, (MIMOSO DO SUL, 2022).

A profissional que atua neste município como Assistente Social concordou em colaborar com este estudo sob um termo de consentimento livre e esclarecido por meio de um questionário pré-desenvolvido que serve de base para a construção deste capítulo. Ela tem 35 anos e atua neste cargo há um ano.

A temática deste capítulo foi identificada na fala da profissional participante, principalmente ao perguntarmos: *Quais as políticas públicas que contribuem no combate à violência contra mulher?*

Ela respondeu que existem diversas políticas públicas disponíveis para ajudar nessa causa, como a presença da delegacia da mulher e a própria Lei Maria da Penha são de grande ajuda no combate e também no apoio, existe também a Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres e as Casas de Abrigo. Porém, neste município não há a implantação de nenhum órgão ou política pública que vise a segurança e a defesa da mulher em situação de violência.

A profissional relata ainda que no município em questão, muitas vezes a vítima é encaminhada já com medida protetiva diretamente da delegacia da mulher, onde a Assistente Social do CREAS faz o contato telefônico agendando uma escuta com um psicólogo. Pode não ser o melhor atendimento devido ao estado emocional da mulher, mas esse amparo é oferecido.

Conforme observamos nesse depoimento, o Brasil conta com algumas políticas públicas que defendem os direitos das mulheres, que são contra a violência sobre este gênero e conta com atendimento especializado. Todavia, todos esses recursos ainda são insuficientes na erradicação de crimes, aumentando ainda mais a marginalização das mulheres e consequentemente elevando os índices de desigualdade entre os gêneros (BIELLA, 2005). Por isso, a realidade da mulher brasileira precisa ser tratada com respeito e sensibilidade oriundas de órgãos públicos. Vejamos os exemplos das políticas citadas pela Assistente Social:

As Delegacias Especializadas De Atendimento à Mulher (DEAM's), em sua função de atender mulheres vítimas de violência precisa contar com uma equipe multidisciplinar que possa oferecer além de amparo, incentivo para que o caso seja denunciado, impedindo que a agressão aconteça. Além de delegados especializados, esta unidade necessita de Assistentes Sociais, Psicólogos, Policiais e servidores administrativos, todos sensibilizados pela causa, oferecendo todos os aparatos que a vítima precisa, inclusive atendimento jurídico (BIELLA, 2005).

A Secretaria Especial de Política para as mulheres (SPM) é uma política pública que visa melhorar a autoestima da mulher, em especial aquelas em situação de violência por meio da criação de abrigos, luta pela igualdade, campanhas educativas, publicação de materiais explicativos e outras propostas. Esta é uma política possível a nível de Estados e Municípios e pode servir como um mecanismo de proteção e redução das desigualdades e criminalidade (BIELLA, 2005).

De acordo com a SPM, as Casas Abrigo são alojamentos seguros que se dedicam em receber as mulheres vítimas de violência bem como seus filhos menores de idade em situação de risco de vida iminente sob o argumento da violência doméstica.

Estas casas tem o intuito de realocar essa mulher e seus filhos na sociedade em segurança, não apenas física, mas ajudando-a a restabelecer sua dignidade com

serviços básicos como saúde, educação para a mulher e também para seus filhos, emprego, assistência jurídica e outros (BIELLA, 2005).

A falta de casas como estas nos municípios cooperam para a impunidade e desencoraja a mulher sobre a denúncia, ficando em silêncio diante da violência que sofre, pois muitas delas não tem para onde ir ou muito menos se sustentar e a seus filhos, e após a denúncia necessitam voltar a conviver com seu agressor, ficando à mercê dele.

Dessa forma, o silêncio pode ser um dos grandes responsáveis por situações de alta gravidade dos crimes cometidos contra a mulher, uma vez que a sociedade já se habituou e aprendeu a se calar e não intrometer-se diante da triste realidade dessa causa. Para Baierl (2004, p. 51 e 52) a violência se tornou um acontecimento normal alimentado por uma cultura de acovardamento.

Parece que a violência tornou-se um hábito, parte do cotidiano, como tal, banal... Repetitiva... Coisa de pobre para alguns Coisa de bandidos e traficantes para outros. Embora banalizada e naturalizada, a violência vem alimentando a cultura do medo, levando as pessoas, sutilmente, a tecerem novas formas de relações sociais e novos padrões éticos (BAIERL, 2004, p. 51 e 52).

Diante deste cenário é necessário que o Assistente Social seja qualificado e atualizado para acompanhar e saber interferir sobre essas situações sociais com um atendimento humanizado que possibilite o apoio que a vítima merece e tentando ainda combater a reincidência desse crime dentro dos lares.

É viável acrescentar por final que, a segurança e saúde física da mulher atual não depende apenas dela mesma mas de toda uma sociedade que precisa ter consciência de que esta mulher tem seu lugar e merece respeito, e mesmo estando em situações que não a valorizem nenhuma sequer precisa ser violentada para aprender ou para sirva de exemplo.

Como vimos, a Lei ainda não foi capaz de erradicar os crimes cometidos contra a mulher e fazer justiça por elas, mostrando que ainda há um longo caminho para que o sexo feminino deixe de ser vítima de atos que a desmoralizem, desvalorizem e a tornem submissas.

PROCEDIMENTOS APLICADOS PELO ASSISTENTE SOCIAL À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

Iniciamos esta seção refletindo sobre a atuação profissional, com uma citação de lamamoto (2012, p. 64),

O Assistente Social é participante, como trabalhador coletivo, de uma grande equipe de trabalho e, nesse sentido, sua inserção faz parte de um conjunto de especialidades que são postas em movimento simultaneamente para efetivar os objetivos das instituições empregadas, sejam elas públicas ou privadas.

A partir dessa concepção apresentada, partimos da ideia que o campo de atuação desse profissional é bastante amplo e pode atender seguimentos específicos da sociedade como, neste caso, contra a violência feminina, podendo fazer com que a mulher rompa com a violência sofrida, não solucionando essa problemática sozinho, mas com relações profissionais que atuam dentro do mesmo cenário. Nesse processo, a temática foi indicada quando perguntamos à Assistente Social: *Quais os procedimentos que os profissionais de serviço social utilizam no atendimento a mulher vítima de violência?*

Ela respondeu que neste município, através da atuação do profissional de Serviço Social, as vítimas são incluídas no programa de sexta básica e seus filhos também são priorizados neste atendimento com inserção em programas da secretaria de esportes em atividades como jiu-jitsu, futebol, natação e outros.

Além desses incentivos o município ainda oferece palestras e eventos de conscientização e prevenção já que muitas mulheres ainda se calam diante da violência sofrida em casa, principalmente sobre seus parceiros. Nessas palestras as possíveis vítimas, já que são voltadas a toda população, recebem orientações de como identificar os tipos de violência, não caracterizada apenas pela agressão, mas de violência psicológica, sexual, patrimonial, moral e verbal.

Segundo os relatos da Assistente Social as vítimas de violência Doméstica feminina deste município são atendidas e depois incluídas em um grupo fechado somente com outras mulheres também vítimas desse tipo de violência juntamente com profissionais da área que podem ajuda-las.

Esse tipo de incentivo é extremamente necessário visto que, o silêncio em casos de violência contra a mulher é um companheiro constante da vítima assim como nos esclarece Coloneze (2017, p. 15).

Essa violência doméstica é silenciosa, não porque o chicote não tenha feito barulho, mas porque o choro delas foi embargado. Porque elas, ou por medo ou por vergonha, continuam a não revelar tudo que se passa, e isso não é só numa classe social (Coloneze, 2017 p 15).

Sob uma dimensão ético-política, o Assistente Social tem o compromisso de orientar as mulheres sobre seu papel dentro da sociedade, sobre seus direitos, para que assim possam assumir as diversas lutas contra a violência e também para defender seu lugar, possibilitando a criação de estratégias que busquem superar as adversidades presentes em seu cotidiano (COLONEZE, 2017).

Os instrumentos de abordagem utilizados pelos Assistentes Sociais são de grande diversidade, porém a escolha de um método adequado para cada situação é de suma importância para que os resultados de sua intervenção seja satisfatório, eles incluem: a aplicação de conhecimentos teórico-metodológicos, entrevistas, visitas domiciliares, observação, relatórios e reuniões (BIELLA, 2005).

As atribuições desse profissional neste cenário são muitas, vale destacar algumas mais relevantes como:

- Acionar o Conselho Tutelar quando há o envolvimento de crianças e adolescentes;
- Encaminhar a vítima para as casas de abrigo, retirando-a do ambiente de violência;
- Encaminhar familiares e também o agressor, se tiverem interesse, para tratamentos possíveis;
- Realizar visitas domiciliares para melhor avaliação diagnóstica;
- Testemunhar em tribunais quando for necessário;
- Participar de eventos, acompanhar atos públicos para prevenção e conscientização sobre a violência
- Participar de capacitações voltadas para a temática da violência.

Esse cuidado se faz necessário devido à delicadeza da vida humana e seus direitos defendidas por este profissional que, através da reflexão, investigação e criticidade visa articular toda a dimensão do caso envolvido além de procurar inseri-las no mercado de trabalho, já que a maioria dessas mulheres vem de quadros de submissão de seus maridos e tem medo de se separar e não ter condições de se manter sozinhas.

As reuniões de grupo e entrevistas com as mulheres são um espaço onde é possível conhecer melhor a sociedade que se está atuando pois são ambiente de troca de experiências, de escuta profissional com um posicionamento ético, sem julgamento ou inversão de valores, um espaço de confiança e respeito mútuo. A primeira ação do Assistente Social é acolher a vítima, sendo o primeiro a recebê-la. Sua função é entrevistar e mapear a real situação que ela está envolvida e encaminhá-la ao setor psicológico e jurídico respectivamente dependendo da situação, desenvolvendo um trabalho multidisciplinar (BIELLA, 2005).

O profissional que atua junto à violência doméstica, especificamente contra as mulheres, nem sempre encontra um ambiente favorável ao seu trabalho, além disso, atuar neste cenário pode exigir um grande esforço psicológico e físico (COLONEZE, 2017).

O intuito não é apenas incentivar a denúncia do agressor, mas contribuir significativamente no esclarecimento dos direitos da vítima, incentivo ao exame de corpo de delito como prova da agressão sofrida e também no registro da ocorrência policial para apuramento do caso e justiça.

Coloneze (2017) afirma que as mulheres fazem parte do maior grupo de indivíduos que sofrem violência doméstica por serem consideradas frágeis e minoritárias, sendo essa uma forma de preconceito de uma sociedade que violenta suas mulheres. Embora o sexo feminino tenha conquistado vários direitos nas últimas décadas, a violência voltada para elas ainda tem proporções gigantescas de caráter discriminatório ao gênero.

Nessa perspectiva, entendemos que mesmo aplicando os procedimentos à vítima de violência, percebemos que uma das maiores dificuldades para os

assistentes sociais no combate à violência contra a mulher é construir uma rede de atendimento que permita uma visão mais ampla dessa temática, considerando que esta é a principal ponte entre a vítima e os profissionais que podem ampará-la.

REVISÃO DE LITERATURA

Neste capítulo, buscamos compreender como se dá a violência contra mulher e as leis que amparam tal questão. Para isso, buscamos trabalhos que tratam da temática com responsabilidade e realidade através do Google Acadêmico, Portal da Capes e Scielo selecionando os que melhor contribuam para enriquecer esta pesquisa. Foram usadas as palavras-chave descritas no resumo deste trabalho para filtrar as pesquisas e direcioná-las ao assunto abordado. Após essa minuciosa pesquisa foram encontrados seis artigos que vem ao encontro dos objetivos deste trabalho.

AUTOR	TITULO DA PESQUISA	ANO
Renata Lemos Coloneze	A cegueira de gênero na rede de atendimento às mulheres em situação de violência no município de Duque de Caxias, RJ: história, feminismo e construção de políticas públicas.	2017
Vivian Peres Day	Violência doméstica e suas diferentes manifestações.	2003
Cassiane Farinon	Violência doméstica contra mulheres no município de Macieira – SC.	2017
Guerreiro, E, P. et al.	O serviço social e a violência doméstica contra a mulher.	2020
Maria Cecília de Souza Minayo	Violência sob o olhar da saúde	2003
Janize Luzia Biella	MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – Políticas Públicas, Processo de Empoderamento e a Intervenção do Assistente Social.	2005

Considerando o foco de discussão das produções acadêmicas selecionadas, foi possível subdividi-las no eixo: **a violência e seu direcionamento contra o sexo feminino**, que apresentamos e discutiremos na seção a seguir.

A VIOLÊNCIA E SEU DIRECIONAMENTO CONTRA O SEXO FEMININO

De modo geral, uma atitude violenta demonstra uma ação coercitiva com caráter de delito contra a liberdade do outro. Quando a palavra violência é pronunciada o pensamento automaticamente a assimila com fatos sensíveis, tristes, de agressão. Entretanto, a violência é um objeto de estudo histórico que varia de acordo com a época, conceitos sociais e realidades diversas. “A violência refere-se a conflitos de autoridade e desejo de comando, a uma ordem de poder, e isso aniquila o outro” (FARINON, 2017, p. 17).

Ao analisarmos a história é perceptível o quanto atitudes de agressividade mararam para sempre vários períodos de tempo. Como esquecer o período da Inquisição (séculos XII ao XVIII)? Da colonização dos índios no Brasil (a partir do ano de 1530)? Da escravidão (1988)? Do Holocausto (1933 a 1945)? É válido destacar a imensidão do tema envolvendo a violência, que pode ser expressado de várias formas e contra diversas realidades da sociedade (FARINON, 2017).

De acordo com Minayo (2003, p. 25), as ocorrências da violência “são aprovadas ou desaprovadas, lícitas ou ilícitas, segundo normas sociais mantidas por aparatos legais da sociedade ou por usos e costumes naturalizados”. Então, estudar as questões que envolvem qualquer especificação deste tema é de suprema importância e requer cautela e justiça dentro do sistema de leis brasileiras.

A violência contra a mulher não está ligada à classes sociais, etnias ou restrita a uma faixa etária, é muito comum que o agressor ou assassino seja convivente de seu ambiente familiar, em grande parte dos casos o criminoso é o próprio companheiro da vítima (Day, 2003). Segundo Day,

as mulheres têm maior probabilidade de serem vítimas de membros de suas próprias famílias ou de seus parceiros íntimos. Sabe-se que de 40 a 70% dos homicídios femininos no mundo, são cometidos por parceiros íntimos (DAY, 2003, p. 15).

O Patriarcado, constituído de um sistema social baseado em uma cultura, estruturas e relações que favorecem os homens, em especial o homem branco, cisgênero e heterossexual foi durante décadas o motivo principal do crescimento da violência contra a mulher, se tratando de um sistema ultrapassado e seriamente

machista, promovia a desigualdade entre homens e mulheres, abusos e preconceito, tornando-as sempre inferiores por natureza, instaurando um sistema de dominação social, político, econômico e afetivo do sexo masculino sobre o feminino (GUERREIRO et al., 2020).

Esta luta ocorre dentro de um conjuntura de uma sociedade de dominação patriarcal, sob pena de violências físicas, morais, psicológicas, que desvaloriza a mulher, inferiorizando-a e materializando-a. Apesar de todas as barreiras e dificuldades de discriminação e preconceito que as mulheres encontram na sociedade, vemos um avanço na luta pelos seus direitos e pela conquista da igualdade de gênero dentro da sociedade, principalmente ao longo da história contemporânea (GUERREIRO et al, 2020, p. 143).

Todos os anos milhares de mulheres são mortas vítimas de violência em todo o mundo e são diversas traduções para as atrocidades cometidas contra o sexo feminino, sendo elas nomeadas por abusos físicos, psicológicos, sexuais, morais e patrimoniais.

A violência contra a mulher dentro do espaço doméstico é a mais comum e induz à falsa sensação de que essas adversidades precisam ser resolvidas sozinhas, como diz o ditado popular “em briga de marido e mulher não se mete a colher”. Mas com a promulgação da Lei Maria da Penha (2006) o Estado passa a tomar para si as incumbências desses abusos.

Esta Lei foi uma grande conquista na luta a favor da erradicação, punição e prevenção deste tipo de violência (FARINON, 2017). A Lei Maria da Penha determina os cinco tipos de violência contra a mulher em seu Art. 7º sujeitos a pena de acordo com o código penal brasileiro.

A violência física ocorre quando a saúde ou integridade da vítima são atacados em atos de bater, queimar, esbofetear, sacudir, entre outras ações (BRASIL, 2006). É caracterizada como violência psicológica atitudes de ordem emocional como: chantagem, manipulação, isolamento, perseguição, humilhação, ridicularização, entre outros, esse tipo de violência é geralmente acompanhado de violência física (BRASIL, 2006).

A violência sexual não se trata apenas do ato forçado, mas forçar a mulher a presenciar o ato, coagir, comercializar de qualquer modo relativo à sua sexualidade também se encaixam neste quesito, bem como o impedimento de uso de métodos contraceptivos ou em relação a abortos contra sua vontade (BRASIL, 2006).

Sobre a violência patrimonial estão atribuídas quaisquer ações que possam causar danos aos bens da mulher, entre eles documentos pessoais e instrumentos de trabalho (BRASIL, 2006). Em muitos casos a mulher não sabe dos direitos sobre seus bens e muitas vezes ainda é impedida de trabalhar ficando em total dependência do parceiro.

A violência moral acontece quando o agressor tem a intenção de caluniar ou difamar a mulher (BRASIL, 2006). Esse tipo de violência é muito comum dentro de seu ambiente de trabalho, sua capacidade de atuação no mercado competitivo é posta em cheque, são desmerecidas publicamente, causando a perda de vontade de trabalhar.

Nessa direção, entendemos que apesar de haver todo um processo histórico de lutas em defesa da mulher, as políticas existentes ainda não foram capazes de diminuir crimes com caráter de violência doméstica, medidas punitivas foram tomadas neste sentido, porém ainda sem grandes respostas no combate.

A presença de profissionais qualificados e simpatizantes com o assunto é cada vez mais real e o trabalho do Assistente Social é um bom exemplo na implementação de uma equipe multidisciplinar no combate a esse tipo de violência como veremos a seguir.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa empreendemos esforços para analisar a atuação do Assistente Social no enfrentamento da violência contra a mulher no CREAS da cidade de Mimoso do Sul, Espírito Santo. Nesse intuito, buscamos: compreender a violência e seu direcionamento contra o sexo feminino; conhecer as políticas públicas que visam o enfrentamento da violência contra mulher; e, identificar os procedimentos a serem aplicados pelo Assistente Social no contexto de violência contra mulher.

No alcance dos objetivos, realizamos uma pesquisa bibliográfica com o intuito de responder a problemática da pesquisa. Logo, reunimos possíveis soluções através de uma análise qualitativa dos fatos, que dá uma visibilidade muito clara sobre o objetivo principal.

Ao dialogarmos com os estudos teóricos, percebemos que mesmo nos tempos atuais, tão evoluído socialmente, essa causa ainda não foi banalizada ou evoluiu muito quanto as políticas públicas para combater crimes contra a mulher e a falta de recursos plausíveis em municípios pequenos como o citado neste referencial pode aumentar os casos de impunidade inviabilizando as denúncias por falta de assistência imediata e segura para as vítimas.

Vimos ainda sobre as responsabilidades do Assistente Social em perceber a violência a partir de visitas domiciliares a potenciais vítimas, fazendo uma avaliação diagnóstica de cada realidade individualmente e oferecendo recursos para mudar a condição da mulher em situação de violência, encaminhando-a às demais providências necessárias, lembrando ainda que é esse profissional quem ajuda essas vítimas e seus possíveis filhos a voltar a atuar dignamente na sociedade.

Foi possível refletir que esse é um problema histórico, impregnado na sociedade sob uma cultura machista onde a mulher sempre foi considerada inferior, submissa e obediente. Tais aspectos fizeram-nas serem vítimas durante séculos sem nenhuma lei que as amparassem até a vigoração da Lei Maria da Penha em 2006, onde foram estabelecidas penas para os agressores, porém o cenário ainda é preocupante.

Evidenciamos que mesmo que este profissional esteja apto a fazer esse atendimento, as leis previstas em nossa legislação ainda são insuficientes para garantir integralmente a segurança das mulheres e não tem mudado o cenário em torno da realidade da violência, porém esse fato não tira a responsabilidade do Assistente Social atuante nessa área esteja devidamente qualificado e contribua diretamente no fortalecimento da rede de assistência a mulher trabalhando de forma multidisciplinar.

Desse modo, mesmo após a Lei Maria da Penha em 2006 ter entrado em vigor e o aumento do número de denúncias desde então, o problema não chega nem perto de ser resolvido dado que, a mesma mulher que sofre a violência acaba por renunciar o direito de denunciar seu agressor. Essa atitude resulta em nova violência a ser vivenciada.

O papel dos profissionais precisam estar voltado para o atendimento integral da vítima onde possibilite a ela uma oportunidade de seguir em frente, libertando-se do medo, da insegurança, vergonha, sentimento de impotência e liberdade para recuperar sua dignidade, devolvendo-a para a sociedade com seus direitos básicos garantidos.

Por fim, ao compreender melhor os âmbitos da violência doméstica e a atitude do Assistente Social nessa realidade é determinante que essa temática não se encerra nesta pesquisa, havendo muito mais a ser feito sobre esse problema, inclusive no fortalecimento de políticas públicas que façam justiça a essas mulheres e também ao trabalho profissional empregado em defesa dessas vidas.

Nessa direção, este estudo coloca-se como contribuição para analisar a atuação do Assistente Social no enfrentamento da violência contra a mulher. Assim, sugerimos pesquisas mais aprofundadas sobre a temática ora apresentada, com intuito de coletar mais evidências que corroborem tais proposições.

REFERÊNCIAS

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2022. **FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA**. 2022. Disponível em:

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>

Acesso em 22 out 2022.

BAIERL, L. F. **Medo social: da violência visível ao invisível da violência**. São Paulo: Cortez, 2004.

BIELLA, Janize Luzia. **MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – Políticas Públicas, Processo de Empoderamento e a Intervenção do Assistente Social**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento do Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina para

obtenção do título de bacharel em Serviço Social. Florianópolis, SC: 2005.
Disponível em: <http://tcc.bu.ufsc.br/Ssocial286678.pdf> Acesso em: 22 out 2022.

BRASIL, **Lei Maria da Penha. Lei n. 11.340/2006.** Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006.

BRASIL. Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília, 2011. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres> Acesso em 22 de out. de 2022.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais.** São Paulo: Cortez, 1995.

COLONEZE, Renata Lemos. **A cegueira de gênero na rede de atendimento às mulheres em situação de violência no município de Duque de Caxias, RJ: história, feminismo e construção de políticas públicas.** Artigo apresentado como exigência de conclusão de Curso de Especialização em Gênero e Direito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2017. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistas/genero_e_direito/edicoes/1_2017/pdf/RenataLemosColoneze.pdf Acesso em: 04 out 2022.

DAY, Vivian Peres. **Violência doméstica e suas diferentes manifestações.** Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul – SPRS. p 9-2, abril. 2003.

FARINON, Cassiane. **Violência doméstica contra mulheres no município de Macieira – SC.** Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP. Curso de Serviço Social. Caçador-SC, 2017. Disponível em: <content/uploads/tccs-graduacao/Violencia-domesticas-contra-as-mulheres-nomunicipio-de-Macieira.-Cassiane-Farion.2017.pdf> Acesso em: 02 set de 2022.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2002.

GUERREIRO, E. P; SOBRINHO, R, P; RODRIGUES, T. C; OLIVEIRA, T.V.S. **O serviço social e a violência doméstica contra a mulher.** Social Meeting Scientific Journal, São Paulo, Brasil, v. I, n. 1, ano 1 junho de 2020 (edição especial de lançamento). Disponível em: <http://www.esocialbrasil.periodikos.com.br/article/5f2067de0e88256256dc6779/pdf/esocialbrasil-0-AheadOfPrint-136.pdf> Acesso em: 03 set de 2022.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 13. Ed. – São Paulo. Cortez, 2012.

MARTINELLI, Maria Lúcia. (ORG.), **Pesquisa qualitativa – um instigante desafio.** Núcleos de Pesquisa 1. São Paulo: Veras, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 7. ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 2000.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência sob o olhar da saúde**. A infrapolítica da contemporaneidade brasileira. Ed. Fiocruz. Rio de Janeiro, 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL. **Aspectos Gerais**. Disponível em: <https://mimosodosul.es.gov.br/Home/aspectos-gerais/> Acesso em: 04 out. 2022.